

PBG S.A.
CNPJ/MF 83.475.913/0001-91
NIRE 42300030201

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Ata CA nº 21/2020

1. **Data, hora e local:** No dia 9 de dezembro de 2020, às 16 horas, de forma virtual, a teor do que dispõe o art. 20 do Estatuto Social da Companhia.
2. **Presenças:** Registrada a presença dos Srs. Conselheiros: César Gomes Júnior, Cláudio Ávila da Silva, Nilton Torres de Bastos Filho, Gláuco José Côrte, Geraldo Luciano Mattos Júnior, Walter Roberto de Oliveira Longo e Marcos Gouvêa de Souza. O Presidente do Conselho, Cesar Gomes Junior, convidou a mim, Luiz Fernando Periard Schweidson, para secretariá-los. Registrada, ainda, a presença dos Diretores da Companhia.
3. **Ordem do dia:** Deliberação acerca da autorização para alienação fiduciária de títulos de crédito e prestação de aval em garantia para as empresas QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A – “QI” e QUATÁ GESTÃO DE RECURSOS, proveniente de contratação de financiamento para os franqueados Portobello Shop.
4. **Deliberações:** Na apreciação da Ordem do Dia, o Sr. César Gomes Júnior, Presidente do Conselho oportunizou a palavra ao Sr. Ronei Gomes, Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores, que discorreu acerca da necessidade da estruturação de uma linha de financiamentos aos Franqueados com o objetivo de atualização da rede para exposição de lastras e, ainda, a implementação do novo modelo de loja no formato Studio. Ao Conselho apresentou a proposta da seguinte forma:

Instituição	QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A
Tomador:	Franqueado
Prazo Amortização	Até 24 meses
Prazo de Carência:	Até 06 meses
Prazo Total:	Até 30 meses
Valor Financiado	R\$ 20.000.000,00
Taxa:	5% a.a. + CDI
Taxa Inicial:	1% de <i>fee</i> + IOF (isento até 31/12/2020)
Garantia QI	Aval + 20% de cessão fiduciária de títulos de crédito (recebíveis)
Garantia PBG	Aval do Franqueado ou Terceiro + 20% em Carta de Fiança Bancária

Após os debates de estilo, o Conselho aprovou a proposta de contratação de Financiamento junto à QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A e QUATÁ GESTÃO DE RECURSOS

- a) Autorizar a constituição garantias reais de cessão fiduciária de títulos e de direitos creditórios, incluindo títulos e recebíveis, sejam referidos bens integrantes de qualquer parte do ativo da Companhia e prestação de aval, para o total de financiamento de até R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de reais), para garantir as obrigações assumidas pela Companhia nas operações contratadas junto à QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A e QUATÁ GESTÃO DE RECURSOS;
- b) Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas ou outorgar poderes para mandatários, sendo certo que a presente aprovação é válida para todos os instrumentos que venham a ser celebrados e, ainda, ratificar todos os atos já praticados pela Companhia junto à QI SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A e QUATÁ GESTÃO DE RECURSOS anteriores a presente deliberação;

5. Encerramento: Como nada mais houvesse a tratar, foi lavrada a presente ata, que foi lida e aprovada por unanimidade. Autorizada a publicação do sumário da presente deliberação na JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, assinado pelo Sr. Secretário. A presente ata é cópia fiel das fls. 253/254 do livro de atas do Conselho de Administração, exercício de 2020.

Florianópolis/SC, 9 de dezembro de 2020.

Luiz Fernando Periard Schweidson
Secretário 'Ad Hoc'